



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2000



O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt., exercício de 2.000 um crédito suplementar no valor de 87.100,00 (Oitenta e sete mil, e cem reais), nas dotações abaixo discriminadas:

- |      |   |               |
|------|---|---------------|
| 05   | Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto               |               |
| 02   | Depto. Fundo de Manut. Desenv. Do Ensino Fundamental          |               |
| 08   | Educação e Cultura  |               |
| 42   | Ensino Fundamental  |               |
| 188  | Ensino Regular  |               |
| 2019 | Manut. c/ Depto Fundo de Manut. Desenv. Do Ensino Fundamental |               |
| 3131 | Remuneração de Serviços Pessoais                              | R\$ 50.000,00 |
|      |   |               |
| 05   | Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto               |               |
| 02   | Depto. Fundo de Manut. Desenv. Do Ensino Fundamental          |               |
| 08   | Educação e Cultura  |               |
| 42   | Ensino Fundamental  |               |
| 188  | Ensino Regular  |               |
| 2019 | Manut. c/ Depto Fundo de Manut. Desenv. Do Ensino Fundamental |               |
| 3132 | Outros Serviços Encargos                                      | R\$ 20.000,00 |
|      |   |               |
| 06   | Secretaria Mun. De Obras, Urbanismo e Habitação               |               |
| 01   | Gabinete do Secretário  |               |
| 10   | Habitação e Urbanismo   |               |
| 57   | Habitação   |               |
| 316  | Habitações Urbanas  |               |
| 1048 | Aquisição de Imóveis para Casas Populares                     |               |
| 4210 | Aquisição de Imóveis  | R\$ 17.100,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

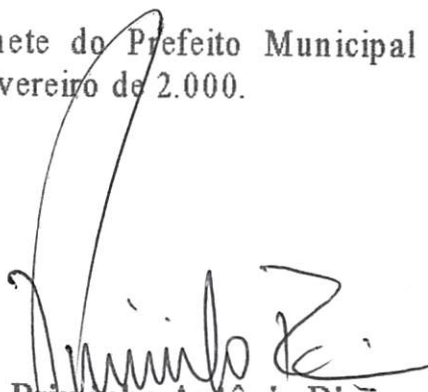


Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.000.

07	Secretaria Mun. Saúde e Organização Social	
02	Fundo Municipal de Saúde	
13	Saúde e Saneamento	
75	Saúde	
428	Assistência Médica Sanitária	
2024	Manut. Encargos c/ Fundo Municipal de Saúde	
3192	Despesas de Exercício Anteriores	R\$ 87.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,  
Estado de Mato Grosso, em 04 de Fevereiro de 2.000.

  
Priminho Antônio Rivã  
Prefeito Municipal